



**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA  
Regulamentado pela Lei Municipal 5623/2019

**EDITAL 07/2023**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA - do Município de São Vicente do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 139 da Lei Federal 8.069 (ECA), art. 22 da Lei Municipal nº 5623/2019 e da resolução 03/2023, torna público EM DEFINITIVO, data, horário, local de votação e nome dos mesários.

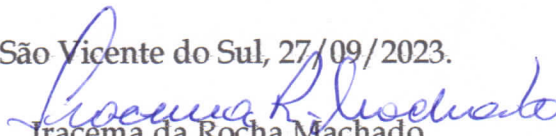
**a) Local de Votação:**

- Câmara Municipal de Vereadores - para os votantes das seções da Câmara, Salão Paroquial, Loreto, Cavajuretã e Banhado.
  
- Escola Estadual São Vicente - para as demais seções.

**b) Nome dos Mesários:**

- Clarisse Aparecida Cavalheiro Dutra
- Veridiane Lutz Mendes
- Mitielle Saccol Fernandes
- Guilherme Escobar Borges
- Adriano Rocha Abrahão
- Tanize da Silva Rumpel
- Jean Carlos Fragoso dos Santos
- Sabrina de Castro Fernandes
- Mauro Cancian Pires Garcia
- Andressa Minetti Viana
- Renato Severo Elesbão
- Ziara Dias
- Márcia Anversa Coradini Foletto
- Vanessa Rumpel
- Ana Rita Vargas.

São Vicente do Sul, 27/09/2023.

  
Iracema da Rocha Machado  
Presidente - COMDICA